



PORTARIA CAU/SE nº 017/2014, de 01 de julho de 2014

**Majoração de carga horária e
de salário da Coordenadora
Administrativa do CAU/SE.**

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
12.378/2010, e pelo artigo 21 do Regimento Interno,**

RESOLVE:

Art. 1º. – Majorar a carga horária, por necessidade do Conselho e anuência da Coordenadora Administrativa, **EDYLIANE NOANA FERREIRA DANTAS NÓBREGA**, matrícula no. 013, passando para 08 horas diárias e 40 horas semanais;

Art. 2º. – Em decorrência da ampliação da carga horaria, a remuneração fica reajustada em R\$2.359,80 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente